



= LEI Nº 1.961/78 =

DISPONDO SOBRE: Autorização para a Municipalidade doar ao Governo do Estado de São Paulo, área de terreno localizada no Parque Novo Alvorada, para a construção de / uma UNIDADE ESCOLAR.

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas / por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alienar ao Governo do Estado de São Paulo, mediante doação um terreno de propriedade do Município de Presidente Prudente, localizado nesta / cidade, com área de 10.000,00 metros quadrados, situado no Parque Novo Alvorada, que tem o seguinte roteiro: Começa no ponto de intersecção I das ruas 7 e Abílio Nascimento, daí segue em 74,00 metros rumo 6º 15' NW até encontrar o ponto II onde sofre deflexão à direita e segue em 141,90 metros / rumo 85º 55' NE até encontrar o ponto III onde sofre nova / deflexão à direita e segue na distância de 74,50 metros rumo 3º 30' SW até encontrar o ponto IV onde deflete novamente à direita e segue em 129,00 metros rumo 85º 55' SW até encontrar o ponto de partida I perfazendo uma área de / 10.000,00 metros quadrados, imóvel êsse transcrito no Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição de Imóveis de Presidente Prudente, cuja matrícula é de nº 4.497, feita em 1º de fevereiro de 1.978.

PARÁGRAFO ÚNICO - A referida área destina-se à construção de uma unidade escolar.



continuação da lei nº 1.961/78

fls. 2

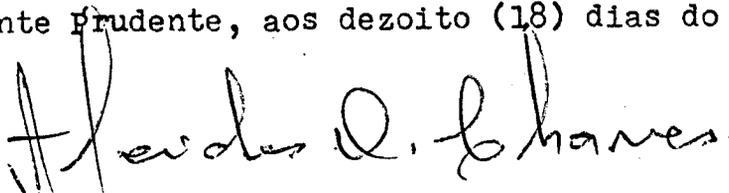
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

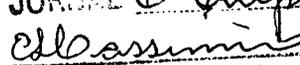
Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos - dezoito (18) dias do mês de Maio de 1.978.

  
PAULO CONSTANTINO  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos dezoito (18) dias do mês de Maio de 1.978.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES  
Diretor D.A.

elza

PUBLICADO EM 21/5/78  
JORNAL O Imparcial  
  
Escrituração